



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS**  
**PODER EXECUTIVO**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**DISPÕE SOBRE A MODIFICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 014, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL** faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS**, Estado de Goiás, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - A Tabela de Vencimentos do Magistério Público Municipal, constante no Anexo IV, da Lei Complementar nº 014, de 29 de dezembro de 2010, que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Cocalzinho de Goiás, passa a vigorar com as modificações desta Lei.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2017.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS**, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2017.

  
**ALAIR GONÇALVES RIBEIRO**  
Prefeito Municipal



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS  
PODER EXECUTIVO

(ANEXO IV DA LC 014/2010)  
TABELA DE VENCIMENTOS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DE COCALZINHO DE GOIÁS

TEMPO	0 a 3	3 a 4	4 a 6	6 a 8	10 a 12	12 a 14	14 a 16	16 a 18	18 a 20	20 a 22	22 a 24	24 a 26	26 a 28	28 a 30	
NIVEL	A	B	C	D	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	
5%	IA - 30	1.724,10	1.775,82	1.829,10	1.883,97	1.998,70	2.058,67	2.120,43	2.184,04	2.249,56	2.317,05	2.386,56	2.458,15	2.531,90	2.607,86
	IA - 40	2.298,80	2.367,76	2.438,80	2.511,96	2.664,94	2.744,89	2.827,23	2.912,05	2.999,41	3.089,39	3.182,08	3.277,54	3.375,87	3.477,14
	I - 20	1.206,87	1.243,08	1.280,37	1.318,78	1.399,09	1.441,07	1.484,30	1.528,83	1.574,69	1.621,93	1.670,59	1.720,71	1.772,33	1.825,50
	I - 30	1.810,31	1.864,61	1.920,55	1.978,17	2.098,64	2.161,60	2.226,45	2.293,24	2.362,04	2.432,90	2.505,89	2.581,06	2.658,49	2.738,25
	I - 40	2.413,74	2.486,15	2.560,74	2.637,56	2.798,19	2.882,13	2.968,60	3.057,65	3.149,38	3.243,86	3.341,18	3.441,42	3.544,66	3.651,00
3%	II - 20	1.243,08	1.280,37	1.318,78	1.358,34	1.441,07	1.484,30	1.528,83	1.574,69	1.621,93	1.670,59	1.720,71	1.772,33	1.825,50	1.880,26
	II - 30	1.864,61	1.920,55	1.978,17	2.037,51	2.161,60	2.226,45	2.293,24	2.362,04	2.432,90	2.505,89	2.581,06	2.658,49	2.738,25	2.820,40
	II - 40	2.486,15	2.560,74	2.637,56	2.716,69	2.882,13	2.968,60	3.057,65	3.149,38	3.243,86	3.341,18	3.441,42	3.544,66	3.651,00	3.760,53
2%	III - 20	1.267,94	1.305,98	1.345,16	1.385,51	1.469,89	1.513,98	1.559,40	1.606,19	1.654,37	1.704,00	1.755,12	1.807,78	1.862,01	1.917,87
	III - 30	1.901,91	1.958,96	2.017,73	2.078,26	2.204,83	2.270,98	2.339,11	2.409,28	2.481,56	2.556,00	2.632,68	2.711,66	2.793,01	2.876,80
	III - 40	2.535,88	2.611,95	2.690,31	2.771,02	2.939,77	3.027,97	3.118,81	3.212,37	3.308,74	3.408,00	3.510,24	3.615,55	3.724,02	3.835,74

Carga Horária	VALOR (R\$)
I - 30	- R\$ 937,00
I - 40	R\$ 1.173,33